



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 496

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Governo	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Atos Administrativos	9
Outros atos	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	17
Atos de Pessoal	17
Aposentadoria	17
PODER LEGISLATIVO	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 941, de 25 de setembro de 2017

(Designa Agente de Desenvolvimento do Município de Votuporanga a servidora Katia Regina dos Santos, nos termos do disposto no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e da Lei Complementar Municipal nº 146, de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Katia Regina dos Santos, RG. 33.458.006-7, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, como Agente de Desenvolvimento do Município de Votuporanga, nos termos do “caput” do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 2º. O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º. Ao Agente de Desenvolvimento cabe as seguintes ações:

I – organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

II – identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;



III – montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

V – manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de setembro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 966, de 5 de outubro de 2017

(Nomeia Marcelo Penellas Lopes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Convênios do Gabinete do Prefeito)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Convênios do Gabinete do Prefeito, MARCELO PENELLAS LOPES, RG. Nº 120.131.998-64, à partir de 6 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 968, de 5 de outubro de 2017

(Nomeia Natalia Amanda Polizeli para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo, da Secretaria Municipal de Governo, NATALIA AMANDA POLIZELI, RG. Nº 45.978.560-6, à partir de 9 de outubro de 2017, ficando exonerada nesta mesma data do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, do Gabinete do Prefeito, nomeada que foi pela Portaria nº 19.769, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 974, de 5 de outubro de 2017

(Designa Douglas da Silva Cortez para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Tecnologia e Cadastro da Divisão de Tecnologia)



da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica designado para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Tecnologia e Cadastro, da Divisão de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração, DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG. Nº 32.284.027-2, Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, à partir de 6 de outubro de 2017, ficando dispensado a partir desta mesma data da função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, nomeado que foi pela Portaria nº 19.370, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 975, de 5 de outubro de 2017

(Designa Oséias Leonardo da Silva para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, da Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica designado para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, da Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Administração, OSÉIAS LEONARDO DA SILVA, RG. Nº 7.660.954-3/PR, Técnico do Executivo VIII –

Administração Geral I, à partir de 6 de outubro de 2017, na vaga decorrente da dispensa de Douglas da Silva Cortez, RG. Nº 32.284.027-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 853, de 12 de setembro de 2017

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Adriana Aparecida Natal	15	27/09/2017	31/03/2016 - 30/03/2017	
Alessandra Souza Silva	15	11/09/2017	03/12/2015 - 02/12/2016	
Alessandro Martin de Souza	30	11/09/2017	02/06/2014 - 01/06/2015	
Aline Katuscia Silva Rios	15	11/09/2017	15/02/2016 - 14/02/2017	
Ana Claudia Bonfim	15	27/09/2017	01/08/2016 - 31/07/2017	
Andre Luiz	30	12/09/2017	01/07/2016 - 30/06/2017	



Andrea de Moraes Carreira Quiaroti	15	27/09/2017	19/01/2016 - 18/01/2017	
Antonio Manoel de Oliveira	15	11/09/2017	15/02/2016 - 14/02/2017	
Arlete Lansoni Longo dos Santos	15	11/09/2017	03/12/2015 - 02/12/2016	
Benedito de Cassio de Souza	15	11/09/2017	25/06/2014 - 24/06/2015	
Benedito Donizete Moreira	9	18/09/2017	01/08/2015 - 31/07/2016	
Bruna Grijota de Castro	15	11/09/2017	10/03/2016 - 09/03/2017	
Bruna Zoais Santiago	15	11/09/2017	16/04/2016 - 15/04/2017	Leandro Vendramini Garuzi
Bruno Cesar Latorre de Freitas	15	11/09/2017	22/04/2016 - 21/04/2017	
Carina Olivi Correa	15	11/09/2017	16/09/2014 - 15/09/2015	
Christianne Penha Gregorio	15	11/09/2017	30/06/2015 - 29/06/2016	
Christianne Penha Gregorio	15	26/09/2017	30/06/2016 - 29/06/2017	
Cristina do Carmo Marques Bal	15	11/09/2017	17/03/2016 - 16/03/2017	
Cristina Forti lamada	15	04/09/2017	10/02/2016 - 09/02/2017	
Daiani Biliazzi Santos de Lima	15	19/09/2017	20/01/2013 - 19/01/2014	Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Daniela Trindade Asse	15	27/09/2017	18/02/2016 - 17/02/2017	
Davi Jose Celestino	30	25/09/2017	10/11/2015 - 09/11/2016	
Debora dos Santos Ferreira da Silva	15	11/09/2017	26/01/2015 - 25/01/2016	
Devair Dias Nascimento	30	11/09/2017	01/02/2016 - 31/01/2017	
Douglas Fernando de Brito Ramos	15	11/09/2017	16/07/2016 - 15/07/2017	
Edna Madalosso Masson Domingues	15	04/09/2017	01/02/2016 - 31/01/2017	
Elza Dulce de Freitas	30	25/09/2017	15/07/2015 - 14/07/2016	
Elza Soares Biage Ribeiro	15	22/08/2017	03/12/2014 - 02/12/2015	
Elza Soares Biage Ribeiro	15	06/09/2017	03/12/2015 - 02/12/2016	
Everton Jeter de Melo	15	26/09/2017	15/02/2016 - 14/02/2017	
Francisco Alves da Silva Junior	15	11/09/2017	17/08/2015 - 16/08/2016	Maria Gorete Sassi Bueno
Francisco Pereira de Carvalho	30	11/09/2017	01/08/2015 - 31/07/2016	
Gerson Martins Lopes Junior	30	11/09/2017	11/04/2015 - 10/04/2016	
Gilberto Teodoro dos Santos	30	02/09/2017	11/02/2015 - 10/02/2016	
Glauber Cleber Toniol de Lima	15	19/09/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Glauca Alves Margiotti	15	15/09/2017	01/08/2014 - 31/07/2015	

Goncalves Theodoro Goncalves	15	11/09/2017	22/05/2015 - 21/05/2016	
Hugo Fernando Teodoro Silva	15	14/09/2017	02/06/2012 - 01/06/2013	
Iraci Epifanio dos R.Oliveira	30	11/09/2017	12/07/2016 - 11/07/2017	
Ivone Justino Borges Giacomini	15	11/09/2017	07/07/2014 - 06/07/2015	
Jhonatan Eber Silva	15	18/09/2017	30/06/2015 - 29/06/2016	
Joao Dias de Oliveira	30	11/09/2017	20/12/2014 - 19/12/2015	
Joao Vinicius Leite Caridade	30	01/09/2017	12/06/2015 - 11/06/2016	
Jonnatan Martimiano Ginel	15	26/09/2017	14/02/2016 - 13/02/2017	Claudio Pereira Neto
Jorge Luis Cardoso	30	27/09/2017	01/09/2015 - 31/08/2016	
Jose Carlos Giacomini	15	11/09/2017	01/06/2015 - 31/05/2016	
Jose Donizete Salmin	30	11/09/2017	02/09/2016 - 01/09/2017	
Juçara Dezan	15	27/09/2017	11/09/2015 - 10/09/2016	
Juliana do Nascimento Pereira	15	11/09/2017	04/10/2015 - 03/10/2016	
Juliana Queiroz Silva Freire	15	11/09/2017	18/06/2016 - 17/06/2017	
Julio Sergio Morlin	30	11/09/2017	07/07/2016 - 06/07/2017	
Katia Regina dos Santos	15	27/09/2017	30/06/2016 - 29/06/2017	
Keila Sebastiana Moreira da Silva Cruz	30	11/09/2017	16/07/2015 - 15/07/2016	
Leandro Aparecido de Freitas	30	12/09/2017	07/05/2016 - 06/05/2017	
Leila Maria Simonato	15	11/09/2017	30/10/2015 - 29/10/2016	
Leudiane Pereira	15	11/09/2017	01/09/2015 - 31/08/2016	
Luciana Comar Marão Sayeg Picinin	15	14/09/2017	22/07/2014 - 21/07/2015	
Luciana Cristina Veiga Landi	15	11/09/2017	04/08/2015 - 03/08/2016	
Luciano Oliveira da Cruz	15	27/09/2017	16/07/2016 - 15/07/2017	
Luciene Moreira Ferrari	30	11/09/2017	13/02/2016 - 12/02/2017	
Lucy Yochie Teramoto	30	11/09/2017	02/07/2015 - 01/07/2016	
Luis Carlos Botta	30	04/09/2017	02/07/2016 - 01/07/2017	
Luis Fernando Magossi	30	12/09/2017	13/06/2015 - 12/06/2016	15 dias a partir de 12/09/2017 - Patricia Barreto Dias Celestino 15 dias a partir de 27/09/2017 - Francisco Alves da Silva Junior
Luiz Carlos Arantes	15	21/09/2017	04/01/2016 - 03/01/2017	



Marcos Antonio Bispo	30	11/09/2017	04/01/2014 - 03/01/2015	
Marcos Antonio de Oliveira	30	11/09/2017	01/09/2015 - 31/08/2016	
Maria da Graca Aparecida	30	11/09/2017	14/10/2015 - 13/10/2016	
Maria de Fatima Conceicao Fernandes Tavares	30	14/08/2017	29/06/2013 - 28/06/2014	
Maria dos Reis Florenciano de Oliveira	30	11/09/2017	03/12/2015 - 02/12/2016	
Maria Goreti Parra Domingues	15	11/09/2017	18/06/2015 - 17/06/2016	
Maria Helena Murata	15	18/09/2017	13/11/2015 - 12/11/2016	
Maria Lucia Nasso de Souza	15	11/09/2017	16/01/2014 - 15/01/2015	
Marilene Dias Saraiva Esteves	15	11/09/2017	19/11/2015 - 08/02/2017	
Marineusa Rodrigues Gomes Garcia	15	26/09/2017	03/07/2015 - 02/07/2016	
Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	15	18/09/2017	04/10/2015 - 03/10/2016	
Marta dos Santos Moraes	15	27/09/2017	01/08/2015 - 31/07/2016	
Mayara Barriento Hernandes	15	26/09/2017	03/01/2016 - 02/01/2017	
Michele Cristina Landin	15	27/09/2017	14/07/2016 - 13/07/2017	
Nelson Luciano Zanini Adami	15	16/09/2017	03/07/2014 - 02/07/2015	
Nilce Nogueira Rego da Cruz	30	11/09/2017	16/07/2016 - 15/07/2017	
Odair Ferraz Garcia	30	11/09/2017	05/06/2016 - 04/06/2017	
Paulo Cesar de Godoi	15	21/08/2017	19/06/2014 - 18/06/2015	
Polyana Nascimento Billazzi	15	25/09/2017	16/05/2016 - 15/05/2017	
Regina Maria de Araujo	15	27/09/2017	21/08/2015 - 20/08/2016	
Renata Cristina Sampaio	15	27/09/2017	11/02/2016 - 10/02/2017	
Ricardo Gonçalves dos Santos	15	15/09/2017	11/05/2016 - 10/05/2017	
Ricardo Jose Aparecido Guerra	15	26/09/2017	20/01/2015 - 19/01/2016	Suzeli M. Rodrigues Garcia
Ricardo Raphael Gajutis	15	27/09/2017	02/03/2015 - 01/03/2016	
Rodrigo Lisboa Fefin	15	11/09/2017	03/08/2016 - 02/08/2017	
Rodrigo Paszko Pereira	30	12/09/2017	16/07/2016 - 15/07/2017	
Roosevelt de Lima Bacani	15	18/09/2017	01/12/2015 - 30/11/2016	
Roselma Flavia Araujo Gomes	30	11/09/2017	16/07/2016 - 15/07/2017	
Rosely Jesus Martins	15	11/09/2017	02/06/2015 - 01/06/2016	

Rosemari Munis de Almeida	30	11/09/2017	01/02/2015 - 31/01/2016	
Rosmari Aparecida Ferraz	15	11/09/2017	26/01/2015 - 25/01/2016	Julio Cesar Cezario
Rosmari Aparecida Ferraz	15	26/09/2017	26/01/2016 - 25/01/2017	Ricardo Aparecido da Silva
Sandra Mara Barbosa Zan	15	11/09/2017	01/06/2013 - 31/05/2014	
Sandra Mara Barbosa Zan	15	26/09/2017	01/06/2014 - 31/05/2015	
Silvana Cristina Leonardo Marques	15	11/09/2017	11/09/2015 - 10/09/2016	
Silvia Marlene Dionizio Bortolussi	15	26/09/2017	22/09/2015 - 21/09/2016	
Silvia Regina da Silva Oliveira	30	11/09/2017	18/07/2016 - 17/07/2017	
Solange da Silva Menis	30	11/09/2017	01/07/2015 - 30/06/2016	Angelica Dionizio Takahashi
Suely Aparecida Soares Marangoni	15	04/09/2017	17/06/2015 - 16/06/2016	
Suzana de Mendonça Gomes	30	11/09/2017	09/01/2016 - 08/01/2017	
Thayane Bianca Cobacho de Oliveira	15	11/09/2017	10/06/2016 - 09/06/2017	
Thiago Paiola Celestino	15	11/09/2017	01/08/2015 - 31/07/2016	
Valdemar de Oliveira Prata	30	06/09/2017	15/08/2016 - 14/08/2017	
Vanderlei Leme de Souza	30	11/09/2017	07/01/2016 - 06/01/2017	
Vanessa Lucas	15	27/09/2017	05/06/2016 - 04/06/2017	
Victor Gazetti Rodrigues	15	26/09/2017	30/06/2015 - 29/06/2016	Danieli Billiazzi Santos Trombela
Waldir Reis Colovato	30	11/09/2017	07/01/2016 - 06/01/2017	
Wellington Tofaneli	30	11/09/2017	07/05/2016 - 06/05/2017	
William Henrique Salmin	15	11/09/2017	20/10/2015 - 19/10/2016	Andreia Aparecida de Souza
Wilson Francisco Mendonça	15	21/09/2017	13/05/2016 - 12/05/2017	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO



Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 859, de 03 de outubro de 2017

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Ana Paula Galetti	05	18/09/17	
José Donizete Delduque	15	05/09/17	
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	07	13/09/17	
Larissa Grassato Brabo	05	28/08/17	
Larissa Grassato Brabo	05	21/08/17	
Paula Michele Venerando	22	09/08/17	
Rosangela Soldati Giliole	10	28/08/17	
Sara Luciene da Silva Garcia	10	28/08/17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19860, de 03 de outubro de 2017

(Concede licença gestante as servidoras abaixo relacionadas e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença gestante a servidora abaixo:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Dalva Elias	180	16/08/17	
Jaqueline Neves Coqui Gonçalves	180	12/09/17	
Juliana Moreti Silva	180	04/09/17	
Suziani Oliveira Inacio Assis	180	25/08/17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 861, de 03 de outubro de 2017

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Adelice Aparecida da Silva	08	26.09.17	
Adriana Barbosa Reis Santos	21	21.08.17	
Adriana Gasquez Brando de Souza	90	11.08.17	
Adriana Luiz de Oliveira	60	04.09.17	
Agladir Aparecida Natal	30	15.08.17	
Alessandra Souza Silva	30	06.08.17	
Aline Bueno Pires	40	01.09.17	
Alini Cristina Gianeze	05	15.09.17	
Ana Carolina Ribeiro	07	15.09.17	
Ana Carolina Ribeiro	07	22.09.17	
Ana Lucia Rodrigues	7	29.07.17	
Ana Paula Pacheco do Nascimento	45	04.09.17	
Ana Paula Pereira Reis	15	18.09.17	



Anderson Cuin	07	20.09.17	
Andrea Roge Ferreira Marcucci	120	26.08.17	
Andreia Cristina de Castro Leite	10	18.09.17	
Andressa Aparecida Moreira	90	19.08.17	
Anezia Lopes Ribeiro Filha	08	25.08.17	
Anna Paula Pagliarani	15	05.09.17	
Antonio Correia de Abreu	30	30.08.17	
Aparecida Sidiney Lopes Pacheco	07	04.09.17	
Aurete Aparecida A. Laguna	07	22.08.17	
Barbara Dayane Guimarães da Silva	15	22.08.17	
Camila Akemi Abe	07	27.08.17	
Carlos Eduardo Custodio	60	21.08.17	
Cassia Eugenia Neves de Souza	05	13.09.17	
Cassia Eugenia Neves de Souza	05	13.09.17	
Celia Cristina Araujo	90	23.08.17	
Celia Joaete Cara Monte Gobatto	120	29.08.17	
Clari Garcia Fregonesi Munhoz	05	22.08.17	
Claudia Mari Yoshizaki	07	27.08.17	
Cleomarice de Oliveira Ferreira	15	30.08.17	
Cristina Aparecida de Souza	60	24.07.17	
Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	60	09.09.17	
Dalva Akiko Kashima	05	15.09.17	
Damaris Moreira dos Santos	05	28.08.17	
Daniela Roberta de Azevedo Souza	15	28.08.17	
Daniela Rodas de Paula Laurindo	30	06.09.17	
Daniele Barbosa Serrano Peres	05	14.09.17	
Dayane de Souza Arruda Lemos	60	17.08.17	
Dayse Fernanda da Silva Nascimento	05	29.08.17	
Dayse Fernanda da Silva Nascimento	15	15.09.17	
Denise Araujo Guerra dos Santos	30	05.09.17	
Denise Cristina Lucas Camargo	10	20.09.17	
Denizart Vidigal Barufe	10	05.09.17	
Doriane Alves Cambauva	11	26.09.17	
Edilma de Cássia Almeida Silva Santos	15	14.08.17	
Edna Francisca Garcia	10	11.09.17	
Edna Francisca Garcia	10	26.09.17	
Edson Genari	05	15.08.17	
Edna Madalosso Masson Domingues	11	24.08.17	
Eleonora Maria Dezan	120	15.08.17	
Eliane Fefin Braga	05	11.09.17	
Eliane Fefin Braga	30	21.07.17	
Eliete Aparecida Sforza Vieira de Paula	14	15.07.17	
Elisabeth Alba G. L. R. de Oliveira Nogueira	05	28.08.17	
Elisete Briguentti Delgado Ferraz	05	18.09.17	
Elena Venturini de Oliveira	07	25.09.17	
Ellen Eunice Batista da Silva	180	26.07.17	

Erica de Lima Gonçalves Delgado	30	18.08.17	
Erica Pelissoli Costa	07	12.09.17	
Eva Aparecida Moreira Duarte	07	25.09.17	
Evaldo de Oliveira Costa	07	16.08.17	
Evanilde Rios Romeu Lima	15	29.08.17	
Evanilde Rios Romeu Lima	40	13.09.17	
Eversong Manoel Martins	15	18.09.17	
Fabiano Rodrigues Pera	05	28.08.17	
Fabiano Rodrigues Pera	15	02.09.17	
Fernanda Santa Rosa Luperini	07	15.09.17	
Fernanda Valeriano da Silva	30	09.08.17	
Fernanda Valeriano da Silva	12	11.09.17	
Flávia Maria da Silva Vilela	05	11.09.17	
Flaviana Ruiz Silva	14	14.08.17	
Flaviana Ruiz Silva	07	29.08.17	
Flaviana Ruiz Silva	10	18.09.17	
Giane Cristina de Oliveira Gastaldon	05	30.08.17	
Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	15	18.09.17	
Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	07	03.08.17	
Gislaine Rodante Barreta	30	05.09.17	
Gregorio Arnon Misiagia	10	25.08.17	
Hellis Fabiula Dias Mendes	15	25.09.17	
Hellis Fabiula Dias Mendes	05	20.09.17	
Ieda de Souza Barbella	07	30.08.17	
Ines Helena da Silva	20	11.08.17	
Irai Commar Curia	05	19.08.17	
Isabela Alves Gimenez Gregui	09	20.09.17	
Jehnyffer Alves Guedes	12	25.09.17	
Jéssica Guerino	15	21.08.17	
Jessica Guerino	15	04.09.17	
João Vitor de Oliveira Gonzales	05	14.09.17	
José Donizeti Soares	120	10.09.17	
José Francisco Terra	05	21.08.17	
José Flávio de Carvalho	07	22.09.17	
Joyce Cecato do Nascimento	09	29.08.17	
Juliane Moreti Silva	05	28.08.17	
Juliana Queiroz Silva	10	30.08.17	
Keila Sebastiana Moreira da Silva Cruz	21	21.08.17	
Keli Nascimento Antoniollo	14	21.09.17	
Laila Angelica Moraes	05	02.09.17	
Leila Aparecida de Luca Carmo	15	16.08.17	
Luana Cevada da Silva	05	22.08.17	
Luana Zafani Ramos	5	14.09.17	
Luany Calegary Benini	14	01.09.17	
Lucia Meira Silverio	6	12.08.17	
Luciana Maricato Berardo	30	01.09.17	
Luciano Sergio Leite Viana	15	18.07.17	
Luis Carlos Monfreda	90	21.08.17	
Mara Guardiano Baio	06	19.09.17	
Mara Guardiano Baio	06	15.09.17	



Marciano Cristina Dias dos Santos	15	22.08.17	
Marcia José Fernandes Silva	10	04.08.17	
Marcia Luzia Pilon	15	29.08.17	
Marcia Luzia Pilon	15	15.09.17	
Marcus Silvio Lino	05	31.08.17	
Marcus Silvio Lino	07	14.09.17	
Maria Aparecida Dourado	30	01.08.17	
Maria Aparecida Nunes	60	10.08.17	
Maria Ceci Gaspar Cotes	10	21.08.17	
Maria Cristina de Freitas Pinto	05	21.09.17	
Maria Cristina Zapparole de Bortole	05	21.08.17	
Maria Ivanete Barufe de Souza	07	01.09.17	
Maria Ivanete Barufe de Souza	15	11.09.17	
Maria Lucia da Silva Brandão	15	20.09.17	
Maria Terezinha Francisco de Paulo	15	14.09.17	
Mariele Cristina Bianchini	07	06.09.17	
Marilene Aparecida Berlafante	30	28.08.17	
Marilene Dias Saraiva Esteves	10	30.08.17	
Marisa Aparecida de Oliveira	08	24.08.17	
Marisa Aparecida de Oliveira	07	31.08.17	
Marister Maria de Oliveira	30	14.07.17	
Marlene de Fátima Monteiro	10	18.09.17	
Marli Izabel Pereira de Oliveira	10	12.09.17	
Marta Biork	10	25.08.17	
Matheus Antonio Caruso de Souza	60	30.07.17	
Mirceia Pereira de Oliveira Cardoso	45	17.08.17	
Mirlei Ozório Bertellini	07	20.09.17	
Mirian de Melo Lopes	05	25.09.17	
Mirian de Melo Lopes	05	19.09.17	
Neiva Ribeiro Caldeira Marques	15	28.08.17	
Neiva Ribeiro Caldeira Marques	60	12.09.17	
Neumara Colaluca Umbelino Valerio	15	22.08.17	
Neuza Caitano dos Santos	16	18.08.17	
Nilda Ines de Oliveira da Silva	07	21.08.17	
Pablo Alves Rios	60	18.08.17	Nilton José Caetano
Patricia Negrini Soares	05	14.09.17	
Patricia Negrini Soares	45	31.07.17	
Patricia Negrini Soares	15	18.09.17	
Ricardo Brito Silva	40	28.08.17	
Rivaneide Venceslau dos Santos Silva	60	19.07.17	
Rosângela Alves de Macedo Dutra Rodero	05	14.08.17	
Rosângela Marcia Ramos da Silva Santos	15	14.08.17	
Rosângela Nunes Ribeiro	05	22.08.17	
Rosângela Romão da Silva Melo	08	22.09.17	
Ruliana Fernanda Alves Godoy Costa	15	25.08.17	

Sandra Marcia Feltrim Flores Leite	10	13.09.17	
Sandra Pereira de Oliveira Galleti	15	30.08.17	
Sandra Regina Santana de Oliveira	15	28.08.17	
Shirley Singolani	05	11.09.17	
Silvana Vicenzi Oliveira	15	20.09.17	
Simone Ribeiro dos Santos	15	09.08.17	
Simony Aparecida de Andrade Souza	30	30.08.17	
Sirlei Pena Lopes	05	08.08.17	
Sirlene Pena Lopes	10	15.09.17	
Solange Aparecida Guimarães Jnatorno	10	26.09.17	
Suely Batista Zerlote	10	15.08.17	
Valdilene Pereira Santana	05	25.09.17	
Vanessa Barboza dos Santos	30	17.08.17	
Vanilda Dias	10	24.08.17	
Vardileia Aparecida de Souza Silva	15	05.09.17	
Vera Lucia de Jesus O. Ferreira	12	09.08.17	
Wendy Alessandro Leme da Silva	06	29.08.17	
Wilson Francisco Mendonça	05	02.09.17	
Wilson Francisco Mendonça	08	11.09.17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CESÁR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Portaria nº. 19 861, de 03 de outubro de 2017)

PORTARIA Nº. 19 863, de 05 de outubro de 2017

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:



NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Natalia Amanda Polizeli	08	18.09.17	
Victor Gazetti Rodrigues	08	18.09.17	

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 05 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 864, de 05 de outubro de 2017

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Jhonatas Dias da Silva	15	25.09.17	
Tiago de Paula Munhoz	15	25.09.17	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Outros atos

RESOLUÇÃO CMI Nº.12 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a Sessão de Posse dos conselheiros eleitos pelas organizações não governamentais e indicados pelo Poder Executivo Municipal, para o biênio 2017.2019 e da Formação Mesa Diretora deste conselho, para o período de 2017.2018.”

O CMI - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no Município.

Considerando o disposto na Lei de Constituição do Conselho Municipal do Idoso (lei nº 4.625, de 17 de Junho de 2009) e o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, o Presidente 2016/2017, Sr Anael Junior Magri, conforme consta em ata de posse e formação de mesa diretora, deu posse aos novos conselheiros municipais, eleitos através de fórum eleitoral próprio e indicações para atuarem na função pública temporária (biênio 2017 a 2019).

Considerando o disposto no parágrafo anterior, durante a mesma reunião em ato contínuo, de acordo com o disposto na Lei de Constituição do Conselho Municipal do Idoso (lei nº 4.625, de 17 de Junho de 2009) e o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, realizou-se a formação de mesa diretora, para atuarem durante o ano de 2017 a 2018.

Resolve:

Art. 1º O Presidente do CMI (2016/2017), Sr Anael Junior Magri, a luz das legislações pertinentes a este Conselho Municipal, deu posse aos seguintes conselheiros, para que exerçam suas funções públicas temporárias perante este conselho, durante o biênio 2017/2019:

I – Indicados pelo Poder Público Municipal à função pública



temporária de conselheiro municipal de direitos dos idosos.

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante: Daniela Soares de Azevedo Delbone

RG nº 34.127.052-0

Representante: Daniela Ribeiro dos Santos

RG nº 49.616.725-x

II - SECRETARIA DE SAÚDE

Representante: Elaine Batista Madrid

RG nº 17.138.753

Representante: Fabiana Helena Beneduzzi

RG nº 30.523.236-8

III - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Representante: Eliana Aparecida Moreira Macedo Breyer

RG nº 10.403.980

Representante: Marcelo Alexandre dos Santos

RG nº 34.548.977-9

IV - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Representante: Renie do Espírito Santo

RG nº 451.339/MT

Representante: André Luis Souza Figueiredo

RG nº 27.643.311-7

V - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Representante: Tatiane Bailon de Oliveira Baio

RG nº 45.439.811-6

Representante: Everton Guimarães Dias

RG nº 48.083.076-9

VI - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Representante: Lúcia Helena de Camargo Pinto Robles

RG nº 9.038.630-9

Representante: Flávia Denise Ruza

RG nº 27.806.056-0

II – Eleitos pelas organizações não governamentais de âmbito municipal, à função pública temporária de conselheiro municipal de direitos dos idosos.

I - CRAS SUL

Representante: Irene Mendonça Ribeiro

RG nº 13.418.001

Representante: Sebastião Alves de Oliveira

RG nº 8.083.806

II - CRAS NORTE

Representante: Cleusa de Menezes Ramos

RG nº 13.921.530 – X

Representante: Eugenio Batista Neto

RG nº 9.759.772-7

II - IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

Representante: Izabel Ricardo Araujo

RG nº 11.773.686-7

Representante: Letícia Mortari Almeida

RG nº 52.825.954-4

III - Lar Beneficente Viver Bem

Representante: Kelly Fernandes

RG nº 30.963.843-4

Representante: Lidiane Domingos da Silva

RG nº 42.846.154

IV - Lar do Velinho de Votuporanga

Representante: Rosângela Cristina Waltemam Rigo

RG nº 13.423.033-4

Representante: Sabrina Aparecida Cardoso da Silva

RG nº 48.933.764-8

V - Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

Representante: Elizangela Molero Gonçalves Camelo

RG nº 29.290.083-1

Representante: Josiany Maria Garcia Banzato

RG nº 40.590.131

VII - 66ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Representante: Rulian Augusto de Carvalho

OAB/SP nº 399.109

Representante: Glauber Henrique Lopes

OAB/SP nº 361.032

VIII - UNIVEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Representante: Maria Aparecida do Carmo Dias

RG nº 6.705.403-1

Representante: Rosana Aparecida Benetoli Duran

RG nº 15.414.606

Art. 2º Ficou composta para o ano 2017/2018, a mesa diretora deste conselho, respeitando o disposto nas leis pertinentes.

Cargo	Nome	Representatividade
Presidente	Kelly Fernandes	Organização Não Governamental
Vice-Presidente	Daniela Soares de Azevedo Delbone	Poder Executivo Municipal
1º Secretária	Elaine Batista Madrid	Poder Executivo Municipal
2º Secretário	Rulian Augusto de Carvalho	Organização Não Governamental

Art. 3º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Agosto de 2017.

Kelly Fernandes

PRESIDENTE DO CMI 2017/2019

RESOLUÇÃO CMI N.º 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso (CMI)”.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Plenário, em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2017, dar-se-á novas composições de comissões temáticas permanentes do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2017 a 2019.

Resolve:

Art. 1º Foram constituídas Comissões Temáticas Permanentes, com base nos Arts. 11 e 12, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

I – Comissão de Política e Legislação;

SOCIEDADE CIVIL	
Kelly Fernandes	Lar Beneficente Viver
Rulian Augusto de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil
ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Elaine Batista Madrid	Secretaria de Saúde
Flávia Denise Ruza	Procuradoria Geral do Município

II - Comissão de Visitas e Acompanhamento de Denúncias;

SOCIEDADE CIVIL	
Cleuza de Menezes Ramos	CRAS Norte
Eugênio Batista Neto	CRAS Norte
ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	

Everton Guimarães Dias	Secretaria de Planejamento
Tatiane Bailon de Oliveira	Secretaria de Planejamento

III - Comissão de Registro e Documentos;

SOCIEDADE CIVIL	
Sebastião Alves de Oliveira	CRAS Sul
Sabrina Aparecida Cardoso da Silva	Lar do Velhinho de Votuporanga
ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Daniela Soares de Azevedo Delbone	Secretaria de Assistência Social
Daniela Ribeiro dos Santos	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

KELLY FERNANDES

Presidente do CMI 2017/2018

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 009, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Publicação das candidaturas registradas para a eleição de conselheiros do CMDCA, representantes de Organizações da Sociedade Civil, para o Biênio 2017/2019 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando as inscrições enviadas para o e-mail cmdca@votuporanga.sp.gov.br, no período de 03 a 07 de junho de 2017, de candidatos representantes Organizações da Sociedade Civil - OSC's - para participarem do processo eleitoral, para concorrer à titularidade e a suplência, com base nos art. 2º, §§ 2º e 4º e art. 4º do edital de convocação.

Considerando que Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, homologará ou não a inscrição dos candidatos das entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, interessados em participar do processo eleitoral como eleitores e/ou candidatos-eleitores a conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil, publicando até o dia 10 de julho de 2017 a relação parcial dos processos de candidatura deferidos. Da decisão caberá recurso ao CMDCA, a ser protocolado em sua sede no dia 11 de julho de 2017. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 13 de julho de 2017 e publicará o ato de homologação da decisão final no dia 14 de julho de 2017. Com base no art. 3º do edital de convocação.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no edital de convocação, devidamente publicado no diário oficial deste Município, além das ligações realizadas as entidades cadastradas no CMDCA – Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, feitas pela Secretaria Executiva dos Conselhos, com o objetivo de dar conhecimento àqueles que desconheciam da publicação de mencionado edital, para que realizassem a candidatura em tempo hábil.

Art. 2º - Foram devidamente registradas as seguintes candidaturas de representantes de Organizações da Sociedade Civil:

I - APAE - Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais

Representante: Regiane Nogueira Secafem

RG nº 42.901.462-4

II - Associação Beneficente Caminho de Damasco

Representante: Ana Paula Câmara Silva

RG nº 33.846.984-9

Representante: Elaine Cristine Oliveira de Sá

RG nº 5.098.481-8

III - Associação Beneficente Irmã Elvira

Representante: Darcy Quatrochi

RG nº 3.649.795

Representante: Mara Cristina Calza Regonatto

RG nº 17.871.939-0

IV - Casa da Criança de Votuporanga

Representante: Raquel Miguel da Silva

RG nº 12.954.967-8

Representante: Rosely Maria Eleutério Rodrigues

RG nº 8.023.318-1

V - Comunidade São Francisco de Assis

Representante: Leandro Siqueira Fiorentino

RG nº 44.029.300-05

Representante: Luzia Souza Pupim

RG nº 11.950.607

VI - CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida

Representante: Gabriele Lima Gualda

RG nº 35.194.047-9

Representante: Odair José Ferreira

RG nº 26.405.350-3

VII - DAFIC – Centro Social de Votuporanga

Representante: Camila Fernanda Santana

RG nº 29.019.069-1

Representante: Ligia Oliveira de Melo

RG nº 46.144.537-2

VIII - IDAV – Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga

Representante: Agostinho da Silva Ianhas

RG nº 6.870.901

Representante: Nádia Aparecida Sandoval Rocha Barravieira

RG nº 40.304.926-x

IX - Recanto Tia Marlene

Representante: Lélia Rodrigues da Silva Souza

RG nº 23.873.037-2

Representante: Priscila Sousa Costa Lima

RG nº 47.157.972-5

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 10 de Julho de 2017.

Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 011, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a homologação final das candidaturas deferidas para a eleição de conselheiros do CMDCA, representantes de Organizações da Sociedade Civil, para o Biênio 2017/2019 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando as inscrições enviadas para o e-mail cmdca@votuporanga.sp.gov.br, no período de 03 a 07 de julho de 2017, de candidatos representantes Organizações da Sociedade Civil - OSC's - para participarem do processo eleitoral, para concorrer à titularidade e a suplência, com base nos art. 2º, §§ 2º e 4º e art. 4º do edital de convocação;

Considerando que a Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, não indeferiu nenhuma candidatura, pois todas atenderam o prestabelecido no edital



de convocação, não teve esta comissão recursos para ser conhecido, provido e julgado.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no edital de convocação e em seu cronograma eleitoral, devidamente publicados no diário oficial deste Município, ficam homologadas as seguintes candidaturas a conselheiro(a) titular ou suplente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2017/2019:

I - APAE - Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais

Representante: Regiane Nogueira Secafem

RG nº 42.901.462-4

II - Associação Beneficente Caminho de Damasco

Representante: Ana Paula Câmara Silva

RG nº 33.846.984-9

Representante: Elaine Cristine Oliveira de Sá

RG nº 5.098.481-8

III - Associação Beneficente Irmã Elvira

Representante: Darcy Quatrochi

RG nº 3.649.795

Representante: Mara Cristina Calza Regonatto

RG nº 17.871.939-0

IV - Casa da Criança de Votuporanga

Representante: Raquel Miguel da Silva

RG nº 12.954.967-8

Representante: Marcos Antonio Paulão

RG nº 18.862.179

V - Comunidade São Francisco de Assis

Representante: Leandro Siqueira Fiorentino

RG nº 44.029.300-05

Representante: Luzia Souza Pupim

RG nº 11.950.607

VI - CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida

Representante: Gabriele Lima Gualda

RG nº 35.194.047-9

Representante: Odair José Ferreira

RG nº 26.405.350-3

VII - DAFIC – Centro Social de Votuporanga

Representante: Camila Fernanda Santana

RG nº 29.019.069-1

Representante: Ligia Oliveira de Melo

RG nº 46.144.537-2

VIII - IDAV – Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga

Representante: Agostinho da Silva Ianhas

RG nº 6.870.901

Representante: Nádia Aparecida Sandoval Rocha Barravieira

RG nº 40.304.926-x

IX - Recanto Tia Marlene

Representante: Lélia Rodrigues da Silva Souza

RG nº 23.873.037-2

Representante: Priscila Sousa Costa Lima

RG nº 47.157.972-5

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor com seus efeitos retroativos a data de 14 de Julho de 2017.

Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 012, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre os eleitos representantes das Organizações da Sociedade Civil e dos indicados para representar o Poder Executivo Municipal e, dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando que a Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, não indeferiu nenhuma candidatura, pois todas atenderam o estabelecido no edital de convocação, não teve esta comissão recursos para serem conhecidos, providos e julgados. Todas as candidaturas inscritas foram deferidas, vindo os candidatos a adquirir elegibilidade;

Considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2017, o Poder Executivo Municipal, deverá indicar de seus órgãos, através de portaria, 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (suplentes), para o

represente neste conselho durante o biênio 2017/2019.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no cronograma eleitoral, devidamente publicado no diário oficial deste Município, foram homologadas as candidaturas e, posteriormente foi realizado em fórum próprio a eleição a conselheiro titular e suplente com candidatos representantes das Organizações Não Governamentais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2.008.

Art. 2º - De acordo com o que dispões dos arts. 11, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2.008, foram eleitos para este Conselheiro Municipal em 18 de Julho de 2017, os seguintes conselheiros titulares e suplentes:

I - ODAIR JOSÉ FERREIRA, inscrito no RG nº 26.405.350-3, eleito ao cargo de conselheiro titular, representando a entidade CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida e; MARA CRISTINA CALZA REGONATTO, inscrita no RG nº 17.871.939-0, eleita ao cargo de conselheira suplente, representando a entidade Associação Beneficente Irmã Elvira;

II – CAMILA FERNANDA SANTANA, inscrita no RG nº 29.019.069-1, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade Centro Social de Votuporanga e; LELIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, inscrita no RG nº 23.873.037-2, eleita ao cargo de conselheira suplente, representando a entidade Associação Fraterna da União de Pais e Amigos dos Excepcionais – Recanto Tia Marlene;

III - PRISCILA SOUSA COSTA LIMA, inscrita no RG nº 47.157.972-5, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade Associação Fraterna da União de Pais e Amigos dos Excepcionais – Recanto Tia Marlene e; LEANDRO SIQUEIRA FIORENTINO, inscrito no RG nº 44.029.300-05, eleito ao cargo de conselheiro suplente, representando a entidade Comunidade São Francisco de Assis.

IV – DARCY QUATROCHI, inscrito no RG nº 3.649.795, eleito ao cargo de conselheiro titular, representando a entidade Associação Beneficente Irmã Elvira e; ELAINE CRISTINE OLIVEIRA DE SÁ, inscrita no RG nº 5.098.481-8, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade Associação Beneficente Caminho de Damasco;

V – LUZIA DE SOUZA PUPIM, inscrita no RG nº 11.950.607, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade Comunidade São Francisco de Assis e; GABRIELE LIMA GUALDA, inscrita no RG nº 35.194.047-9, eleita ao cargo de conselheira suplente, representando a entidade CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida;

VI – ANA PAULA CÂMARA SILVA, inscrita no RG nº 33.846.984-9, eleita ao cargo de conselheira titular,

representando a entidade Associação Beneficente Caminho de Damasco e; LIGIA OLIVEIRA DE MELO, inscrita no RG nº 46.144.537-2, eleita ao cargo de conselheira suplente, representando a entidade Centro Social de Votuporanga;

VII – REGIANE NOGUEIRA SECAFEM, inscrita no RG nº 42.901.462-4, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e; MARCOS ANTÔNIO PAULÃO, inscrito no RG nº 18.862.179, eleito ao cargo de conselheiro suplente, representando a entidade Casa da Criança de Votuporanga;

VIII – RAQUEL MIGUEL DA SILVA, inscrita no RG nº 12.954.967-8, eleita ao cargo de conselheira titular, representando a entidade Casa da Criança de Votuporanga e; AGOSTINHO DA SILVA IANHAS, inscrito no RG nº 6.870.901, eleito ao cargo de conselheiro suplente, representando a entidade IDAV – Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga.

Art. 3º - Conforme dispõe o edital público de eleição e indicação e os arts. 9 e 10, da Lei Municipal nº 4.438, de 24 de Julho de 2017, foram indicados pelo Poder Executivo Municipal, para o que represente perante este Conselho os seguintes conselheiros titulares e suplente:

I – JANE ELIZA TEIXEIRA ROQUE, inscrita no RG nº 35.194.032-7, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA MORAES, inscrita no RG nº 19.474.470-X, indicada para a função pública temporária de conselheira suplente, oriundas da Secretária de Educação;

II – KAREN FERNANDA SILVA BORTOLETO GARCIA, inscrita no RG nº 32.415.147-0, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e ROSELY MARIA ELEUTÉRIO RODRIGUES, inscrita no RG nº 8.023.318, indicada para a função pública temporária de conselheira suplente, oriundas da Secretaria de Saúde;

III – GISLAINE DE ALMEIDA PELEGRINI ASSONI, inscrita no RG nº 35.430.365-5, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e THIAGO AUGUSTO FRANCISCO, inscrito no RG nº 34.548.702-3, indicado para a função pública temporária de conselheiro suplente, oriundos da Secretaria de Assistência Social;

IV – JUSLAINE KEILA VALENTIM FRANCISCATO, inscrita no RG nº 000.837.845/MS, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e MARA OLDETE FERREIRA MENDES, inscrita no RG nº 32.824.240-8, indicada para a função pública temporária de conselheira suplente, oriundas da Secretaria da Fazenda;

V – RODRIGO BRANDÃO FREITAS, inscrito no RG nº 28.140.386-7, indicado ao cargo de conselheiro titular e



RICARDO MORIAL PIGNATARI, inscrito no RG nº 27.732.644-8, indicado ao cargo de conselheiro suplente, oriundos da Secretaria de Esportes e Lazer;

VI – LÚCIA HELENA DE CAMARGO PINTO ROBLES, inscrita no RG nº 9.038.630-9, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e NATALIA AMANDA POLIZELI, inscrita no RG nº 45.978.560-6, indicada para a função pública temporária de conselheira suplente, oriundas da Procuradoria Geral do Município;

VII – MARIA GORETI SASSI BUENO, inscrita no RG nº 19.240.483, indicada para a função pública temporária de conselheira titular e JOSI MARA DA SILVA, inscrita no RG. nº 47.950.900-1, indicada para a função pública temporária de conselheira suplente, oriundas da Secretaria de Planejamento;

VIII – CARLOS ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1.457.935/AL, indicado para a função pública temporária de conselheiro titular e FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no RG. nº 28.945.948-5, indicada para a função pública temporária de conselheiro suplente, oriundos da Secretaria da Administração.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor com seus efeitos retroativos a data de 25 de Julho de 2017.

Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 013, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispões sobre a Posse dos conselheiros indicados pelo Poder Executivo Municipal e eleitos em fórum próprio pelas Organizações da Sociedade Civil; dispõe sobre nova composição de Mesa Diretora para o ano 2017/2018 e; dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando que foram eleitos em 18 de Julho de 2017, fórum próprio pelas Organizações da Sociedade Civil, 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes. Foi em 24 de Julho de 2017 realizada sua Sessão de Posse a função pública temporária de conselheiro titular e suplente, todos os atos a que se trata tais processos e procedimentos, foram realizados a luz da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2.008 e Regimento Interno do CMDCA.

Considerando que foram indicados de seus órgão, através de portaria, no prazo de 20 (vinte) dias antes do encerramento do mandato do antigo Conselho, os 16 (dezesseis) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, que representarão o Poder Executivo Municipal, durante o biênio dos anos 2017/2019. Todos os atos a que se trata tais processos e procedimentos, foram realizados a luz da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2.008 e Regimento Interno do CMDCA.

Considerando que foram legalmente empossados na função pública temporária de conselheiro titular ou suplente os eleitos pelas Organizações da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Executivo Municipal, em ato seguinte, foi realizada a votação para nova composição da Mesa Diretora deste Conselho Municipal, a qual atuará durante o prazo de 01 (um) ano, quando então haverá nova composição. Todos os atos a que se trata tais processos e procedimentos, foram realizados a luz da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de Maio de 2.008 e Regimento Interno do CMDCA.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no cronograma eleitoral e a luz do art. 17, da Lei Municipal nº 4.438, de 24 de Julho de 2017, foram empossados os seguintes conselheiros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal, conforme arts. 9 e 10, da Lei Municipal nº 4.438 de 20 de Maio de 2.008.

Jane Eliza Teixeira Roque	Secretaria da Educação
Thiago Augusto Francisco	Secretaria de Assistência Social
Juslaine Keila Valentim Franciscato	Secretaria da Fazenda
Mara Oldete Ferreira Mendes	Secretaria da Fazenda
Ricardo Morial Pignatari	Secretaria de Esportes e Lazer
Lúcia Helena de Camargo Pinto Robles	Procuradoria Geral do Município
Maria Goreti Sassi Bueno	Secretaria de Planejamento
Carlos André Souza dos Santos	Secretaria da Administração
Fernanda dos Santos Moreira	Secretaria da Administração

II – representantes das organizações da sociedade civil, constituídas a pelo menos dois anos, com registro no CMDCA, conforme art. 11, “caput”, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 4.438 de 20 de Maio de 2.008.

Odair José Ferreira	CRENAVIDA – Comunidade de R. Nova Vida
Mara Cristina Calza Regonatto	Associação Beneficente Irmã Elvira
Camila Fernanda Santana	Centro Social de Votuporanga
Lélia Rodrigues da Silva Souza	Recanto Tia Marlene
Priscila Sousa Costa Lima	Recanto Tia Marlene
Darcy Quatrochi	Associação Beneficente Irmã Elvira
Elaine Cristine Oliveira de Sá	Associação Beneficente Caminho de Damasco
Luzia de Souza Pupim	Comunidade São Francisco de Assis



Gabriele Lima Gualda	CRENAVIDA – Comunidade de R. Nova Vida
Ana Paula Câmara Silva	Associação Beneficente Caminho de Damasco
Regiane Nogueira Secafem	APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais
Raquel Miguel da Silva	Casa da Criança de Votuporanga
Agostinho da Silva Ianhas	IDAV

Art. 2º - De acordo com o art. 15 “caput” e seus incisos, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a mesa diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º - De acordo com os art. 16 e 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ficou composta da seguinte forma a mesa diretora para o ano 2017/2018:

I – PRESIDENTE: ANA PAULA CÂMARA SILVA, inscrita no RG nº 33.846.984-9, representando a Associação Beneficente Caminho de Damasco;

II – VICE-PRESIDENTE: MARIA GORETI SASSI BUENO, inscrita no RG nº 19.240.483, representando o Poder Executivo Municipal;

III – 1º SECRETÁRIO: JANE ELIZA TEIXEIRA ROQUE, inscrita no RG nº 35.194.032-7, representando o Poder Executivo Municipal;

IV - 2º SECRETÁRIO: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM, inscrita no RG nº 42.901.462-4, representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos retroativos a data de 25 de Julho de 2017.

ANA PAULA CÂMARA SILVA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 014, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispões sobre a composição de Comissões Permanentes para mandato 2017.2019 e; dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando que foram legalmente empossados na função pública temporária de conselheiro titular ou suplente os eleitos pelas Organizações da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Executivo Municipal. Vindo em dia 24 de Agosto

de 2018, durante a 139ª Reunião Ordinária do CMDCA, a plenária deste conselho abriu votação para compor as Comissões Temáticas Permanentes, de acordo com o Art. 23 a 26 do Regimento Interno deste Conselho.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no Art. 27, alínea “a”, inciso I, foi constituída a Comissão Temática Permanente de Política, Planejamento e Diagnostico. Compõem mencionada comissão os seguintes conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil	
Odair José Ferreira	Comunidade Recuperação Nova Vida
Camila Fernanda Santana	Centro Social de Votuporanga
Agostinho da Silva Ianhas	IDAV
Luzia Souza Pupim	Comunidade São Francisco de Assis
Colaboradora	
Roselaine de Oliveira da Silva	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Lucia Helena de Camargo Pinto Robles	Procuradoria Geral do Município
Carlos André Souza dos Santos	Secretaria da Administração
Fernanda dos Santos Moreira	Secretaria da Administração
Juslaine Keila Valentim Franciscato	Secretaria da Fazenda

Art. 2º - Diante o exposto e com base no Art. 27, alínea “a”, inciso II, foi constituída a Comissão Temática Permanente do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Compõem mencionada comissão os seguintes conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil	
Ana Paula Câmara Silva	Caminho de Damasco
Lélia Rodrigues da Silva Souza	Recanto Tia Marlene
Regiane Nogueira Secafem	APAE
Raquel Miguel da Silva	Casa da Criança de Votuporanga
Leandro Siqueira Fiorentino	Comunidade São Francisco de Assis
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Maria Goreti Sassi Bueno	Secretaria de Planejamento
Thiago Augusto Francisco	Secretaria de Assistência Social
Natalia Amanda Polizeli	Procuradoria Geral do Município
Mara Oldete Ferreira Mendes	Secretaria da Fazenda
Karen Fernanda da Silva Bortoleto Garcia	Secretaria da Saúde
Colaborador	
Gabriel Cordeiro de Lima	Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 3º - Diante o exposto e com base no Art. 27, alínea “a”, inciso III combinado com Art. 95, do ECA foi constituída a Comissão Temática Permanente de Normas, de Registros e de Vistas. Compõem mencionada comissão os seguintes

conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil	
Gabriele Lima Gualda	Comunidade Recuperação Nova Vida
Luzia Souza Pupim	Comunidade São Francisco de Assis
Odair José Ferreira	Comunidade Recuperação Nova Vida
Ligia de Oliveira Melo	Centro Social de Votuporanga
Colaboradora	
Roselaine de Oliveira da Silva	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni	Secretaria de Assistência Social
Rodrigo Brandão Freitas	Secretaria de Esportes e Lazer
Thiago Augusto Francisco	Secretaria de Assistência Social
Maria Goreti Sassi Bueno	Secretaria de Planejamento

Art. 4º - Diante o exposto e com base no Art. 27, alínea "a", inciso IV, foi constituída a Comissão Temática Permanente de Acompanhando e Assessoria ao Conselho Tutelar. Compõem mencionada comissão os seguintes conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil	
Darcy Quatrochi	Associação Beneficente Irmã Elvira
Ana Paula Câmara Silva	Caminho de Damasco
Regiane Nogueira Secafem	APAE
Priscila Sousa Costa Lima	Recanto Tia Marlene
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Maria Goreti Sassi Bueno	Secretaria de Planejamento
Jane Elisa Teixeira Roque	Secretaria da Educação
Rosely Maria Eleutério Rodrigues	Secretaria da Saúde
Josi Mara da Silva	Secretaria de Planejamento
Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni	Secretaria de Assistência Social
Colaborador	
Gabriel Cordeiro de Lima	Secretaria Executiva dos Conselhos

Art. 5º - Diante o exposto e com base no Art. 27, alínea "a", inciso V, foi constituída a Comissão Temática Permanente do Processo do Orçamento. Compõem mencionada comissão os seguintes conselheiros:

Sociedade Civil	
Camila Fernanda Santana	Centro Social de Votuporanga
Raquel Miguel da Silva	Casa da Criança de Votuporanga
Lélia Rodrigues da Silva Souza	Recanto Tia Marlene
Governamental	
Ricardo Morial Pignatari	Secretaria de Esportes e Lazer
Thiago Augusto Francisco	Secretaria de Assistência Social
Elizabete Alves de Oliveira Moraes	Secretaria da Educação

Art. 6º - As atribuições das Comissões Temáticas Permanentes estão previstas no Capítulo II, Seção III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos retroativos a data de 25 de Julho de 2017.

ANA PAULA CÂMARA SILVA

Presidente do CMDCA

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 140, de 09 de Outubro de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor VALDEMAR DE OLIVEIRA PRATA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor VALDEMAR DE OLIVEIRA PRATA, RG: 9.641.797-3 SSP/SP e CPF: 002.619.068-01, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47, cumulado com o art. 7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 97/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2017.

Votuporanga, SP, 09 de Outubro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 93, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, de acordo com o Art. 112, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 06 de outubro de 2017 e término no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de outubro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de outubro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 94, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º, DA PORTARIA Nº 92, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 92, de 05 de outubro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de outubro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de outubro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br